



**Instituto de Previdência e Assistência dos
Servidores de Jerônimo Monteiro - IPASJM**
Regime Próprio de Previdência Social - RPPS

PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2026-VTSX1
ID CIDADES Nº 2026.039E0800002.01.0001
TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de cessão de uso de softwares para Gestão Pública, bem como serviços de migração, implantação e capacitação, conforme condições, especificações e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos.

A autoridade competente do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores de Jerônimo Monteiro – IPASJM, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação aplicável,

CONSIDERANDO a regular instrução do Processo Administrativo nº 2026-VTSX1, referente ao Pregão Presencial nº 001/2026;

CONSIDERANDO que, na sessão pública realizada em 21 de setembro de 2026, após o credenciamento e a abertura e análise da proposta de preços, a empresa E&L PRODUÇÕES DE SOFTWARE LTDA., inscrita no CNPJ nº 39.781.752/0001-72, foi provisoriamente classificada em primeiro lugar, com proposta no valor global de R\$ 323.016,22 (trezentos e vinte e três mil, dezesseis reais e vinte e dois centavos);

CONSIDERANDO que a proposta apresentada foi considerada compatível com as condições estabelecidas no instrumento convocatório e com o orçamento da Administração, tendo sido realizada tentativa de negociação pela Pregoeira, sem redução do valor originalmente ofertado;

CONSIDERANDO que a empresa provisoriamente classificada em primeiro lugar foi submetida à Prova de Conceito – POC, realizada em 24 de setembro de 2026, tendo a solução apresentada sido considerada APROVADA pela Equipe Técnica de Avaliação, conforme Instrumento de Avaliação Técnica e respectivo Relatório de Julgamento constantes dos autos;

CONSIDERANDO que, em 28 de setembro de 2026, foi realizada a abertura e análise do Envelope nº 03 – Documentos de Habilitação, tendo sido efetuadas as verificações de autenticidade e validade das certidões apresentadas e submetida a documentação relativa à qualificação econômico-financeira à análise técnica contábil;

CONSIDERANDO o Parecer Técnico Contábil emitido para subsidiar a análise da qualificação econômico-financeira da licitante;

CONSIDERANDO que, após a análise dos documentos apresentados e das verificações realizadas, a empresa E&L PRODUÇÕES DE SOFTWARE LTDA. foi declarada HABILITADA, por atender às exigências estabelecidas no Edital e seus anexos;

CONSIDERANDO a publicação do resultado do julgamento da habilitação e o regular encerramento da fase recursal, não havendo recurso administrativo pendente de apreciação;



**Instituto de Previdência e Assistência dos
Servidores de Jerônimo Monteiro - IPASJM**
Regime Próprio de Previdência Social - RPPS

CONSIDERANDO os atos praticados pela Pregoeira, pela Equipe de Apoio e pela Equipe Técnica de Avaliação, bem como as atas, relatórios, pareceres, publicações e demais documentos que instruem o Processo Administrativo nº 2026-VTSX1;
CONSIDERANDO, por fim, o disposto no art. 71, inciso IV, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021;

RESOLVE:

I – ADJUDICAR

o objeto do **Pregão Presencial nº 001/2026** à empresa:

E&L PRODUÇÕES DE SOFTWARE LTDA.

CNPJ nº 39.781.752/0001-72

pelo valor global de:

R\$ 323.016,22 (trezentos e vinte e três mil, dezesseis reais e vinte e dois centavos),

conforme proposta apresentada e aceita no procedimento licitatório e demais condições, especificações, obrigações e exigências estabelecidas no Edital, no Termo de Referência e seus anexos.

II – HOMOLOGAR

o resultado do **Pregão Presencial nº 001/2026**, reconhecendo a regularidade dos atos praticados no âmbito do procedimento licitatório e confirmando o resultado em favor da empresa **E&L PRODUÇÕES DE SOFTWARE LTDA., CNPJ nº 39.781.752/0001-72**, pelo valor global de **R\$ 323.016,22 (trezentos e vinte e três mil, dezesseis reais e vinte e dois centavos)**.

III – DETERMINAR

o regular prosseguimento do Processo Administrativo nº 2026-VTSX1, com a adoção das providências administrativas necessárias à formalização da contratação, observadas as condições estabelecidas no Edital, no Termo de Referência, na proposta da adjudicatária e na legislação aplicável.

Determina-se, ainda, que seja conferida a devida publicidade ao presente ato, na forma da legislação aplicável, promovendo-se os demais registros e providências necessários à conclusão do procedimento licitatório e à formalização da contratação.

Jerônimo Monteiro/ES, 07 de outubro de 2026.

Nabi D'Leon Moreira da Silva
Diretor Presidente do IPASJM